

## CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS CIVIL 2020

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16 e, considerando o Edital n. 03/2020, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Instrutores de Guarda-Vidas Civil em 2020 (CFIGVC/2020), a ser realizado pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)", **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** no sítio eletrônico "<http://www.bombeiros.mg.gov.br/curso-formacao-instrutor.html>", o Ato n. 5659/20 que adia por tempo indeterminado as atividades do processo seletivo para o CFGIV 2020.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, CORONEL BM**

**COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Coronel**, em 17/03/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12462097** e o código CRC **CAE1E04E**.